

**PORTARIA N.º 11221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elisandra Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 2023, a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 21.05.2021 a 20.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.